

PORTARIA Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

“Menção Elogiosa ao integrante da Guarda Municipal”.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Fica o Guarda Municipal abaixo relacionado, agraciado com a MENÇÃO ELOGIOSA pelo excelente serviço prestado ao Núcleo Administrativo da Guarda Municipal de Corumbá-MS. Eis que, o servidor em questão sempre mantém conduta irrepreensível, com um elevado grau de responsabilidade, profissionalismo e dedicação ao serviço.

GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA
------------------	-----------

KLEVERSON LINO DE SOUZA	5372
-------------------------	------

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Corumbá-MS, 04 de Janeiro de 2016.

---

UBIRATAN DE OLIVEIRA BUENO - Ten.-Cel./QOPM.

Comandante da Guarda Municipal

Portaria “P” Nº 127, de Março de 2015

PORTARIA Nº 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

“Menção Elogiosa ao integrante da Guarda Municipal”.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Fica o Guarda Municipal abaixo relacionado, agraciado com a MENÇÃO ELOGIOSA pelo excelente trabalho realizado no dia 29/12/2015, pois ao assumir serviço no CRAS II realizou ronda de forma pormenorizada e constatou que o posto havia acabado de ser furtado, de imediato comunicou aos seus supervisores de serviço, deste modo sendo possível a recuperação de parte dos materiais furtados. A atitude do servidor demonstra comprometimento, dedicação e atenção com serviço.

GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA
------------------	-----------

Carlos Alberto de Queiroz	6282
---------------------------	------

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seu respectivo assento profissional.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 04 de Janeiro de 2016.

---

UBIRATAN DE OLIVEIRA BUENO - Ten.-Cel./QOPM.

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" Nº 127, de Março de 2015.

PORTARIA Nº 03, DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

"Menção Elogiosa ao integrante da Guarda Municipal".

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a MENÇÃO ELOGIOSA pelo excelente trabalho realizado no dia 29/12/2015, pois, sendo a guarnição de serviço acionada para atender a furto ocorrido CRAS II, agiram rapidamente conseguindo recuperar parte dos bens furtados. Essa guarnição demonstrou profissionalismo e dedicação no trabalho realizado.

GUARDA MUNICIPAL MATRÍCULA

Marcelo Barrios da Silva 3601

Alcides Galharte Neto 3425

Geovan dos Santos 9443

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Corumbá-MS, 06 de Janeiro de 2016.

---

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel./QOPM.

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" Nº 127, de Março de 2015.

PORTARIA Nº 04, DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

"Menção Elogiosa ao integrante da Guarda Municipal".

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Fica o Guarda Municipal abaixo relacionado, agraciado com a MENÇÃO ELOGIOSA pelo excelente trabalho realizado no dia 30/12/2015, ocasião em que diante da ausência do Guarda Municipal de serviço na UPA, o servidor em questão foi voluntário, perante o supervisor de serviço, a estar guarnecendo o posto. A atitude a qual demonstra comprometimento, profissionalismo e dedicação no serviço.

GUARDA MUNICIPAL MATRÍCULA

Jorcilei José da Silva 9451

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Corumbá-MS, 06 de Janeiro de 2016.

---

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel./QOPM.

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" Nº 127, de Março de 2015.

PORTARIA Nº 05, DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

"Menção Elogiosa ao integrante da Guarda Municipal".

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a MENÇÃO ELOGIOSA pelo excelente trabalho realizado no dia 31/12/2015, eis que esses servidores, mesmo sendo um dia festivo, foram voluntários a exercer serviço extraordinário, na finalidade de cobrir postos desguarnecidos. Dessa forma, demonstraram dedicação e comprometido com o serviço público.

GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA
------------------	-----------

Juarez Lopes da Silva	9465
-----------------------	------

Víctor Hugo Nogueira Junior	8841
-----------------------------	------

Elves Prey Flores	5540
-------------------	------

João Ivo da Costa Filho	7430
-------------------------	------

Eudimar Lemoel Teixeira Barreto	3430
------------------------------------	------

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Corumbá-MS, 06 de Janeiro de 2016.

---

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel./QOPM.

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" Nº 127, de Março de 2015.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 963333d1**

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>